Aviso n.º 6004/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 98/04-CC, por decisão tomada em 1 de Agosto de 2005 e tornada definitiva em 2 de Fevereiro de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.os 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a João Paulo Corga Vidal, número de identificação de pessoa colectiva 221003126, com sede na Rua dos Talhos, 2, Brunhido, 3750 Águeda, por violação ao disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.º 2, alínea *a*), todos do mesmo diploma referido.

9 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão.*

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 6005/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Nacional da Aviação Civil, I. P. (INAC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, e no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pelo conselho de administração do INAC, com a faculdade de subdelegar, nos termos do aviso n.º 5561/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2006, subdelego os seguintes poderes:

1 — No director de serviços de Administração e Finanças Rui Manuel Simões Almeida:

1.1 — Na área de gestão geral:

a) Assinar, com a faculdade de subdelegação, correspondência relacionada com assuntos inerentes aos serviços cuja supervisão lhe foi cometida, excepto a dirigida a gabinete de membro de Governo ou outros órgãos da Administração Pública ou de organizações internacionais ou entidades privadas equiparadas ao conselho de administração do INAC;
b) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo órgão de estrutura, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
c) Assinar, no âmbito das competências delegadas, com aposição do selo branco em uso no Instituto.

1.2 — Na área de gestão financeira, orçamental e contabilística, salvaguardadas as normas aplicáveis:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2500;
b) Autorizar, independentemente do respectivo valor:

i) A realização de despesas que resultem da execução de contratos superiormente aprovados;
ii) A realização de acções de formação, de acordo com o plano anual de formação aprovado superiormente;
iii) A realização de despesas relacionadas com fornecimentos de água, electricidade, gás, telecomunicações e outras de periodicidade regular e referentes ao normal funcionamento dos serviços;

c) Praticar actos relativos a gestão, conservação, segurança e higiene das instalações afectas ao Instituto;
d) Assinar cheques e transferências bancárias, sempre em conjunto com um membro do conselho de administração, das contas bancárias de que o Instituto é titular;
e) Assinar talões bancários de depósito de numerário e outros valores, bem como endossar cheques e vales para efeitos de depósitos em nome do Instituto.

1.3 — Na área de gestão de pessoal pertencente aos serviços por si coordenados:

a) Decidir sobre a afectação dos trabalhadores;
b) Justificar faltas nos termos legais e regulamentares;
c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos trabalhadores dentro dos limites estabelecidos;
d) Autorizar as alterações ao plano de férias;
e) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
f) Autorizar os trabalhadores a comparecer perante os tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados e nos termos legais.

1.4 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 3 de Março de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes.*

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 640/2006. — Por deliberações da direcção do LNEC de 24 de Abril de 2006:

Hélder David Lopes Oliveira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, escalão 1, índice 460, da carreira técnica superior, da área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica e logística e manutenção, no domínio do *design* gráfico, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir a mesma data.

Ana Paula Henriques de Melo, António Manuel Duarte Churro Ferreira, Amílcar Jorge Cardoso Gonçalves, Deodato José Sanches, Mateus Mendonça e Luzia de Jesus Cascalheira Barracha, técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos principais do mesmo quadro, escalão 1, índice 400, da carreira de técnico experimentador, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

Cristina Maria da Costa Pereira de Sousa, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe do mesmo quadro, escalão 1, índice 340, da carreira de técnico experimentador, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

Paulo Jorge Fernandes Marques, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional de 1.ª classe do mesmo quadro, escalão 2, índice 228, da carreira de técnico profissional, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Deliberação (extracto) n.º 641/2006. — Por deliberações da direcção do LNEC de 3 de Maio de 2006:

Doutora Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, investigadora principal, posicionada no escalão 4, índice 260, € 3990,90 — transitou para a situação de investigadora principal, com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, ficando posicionada no escalão 4, índice 285, € 4374,64, desde 10 de Março de 2006, data da realização da última prova, na sequência das provas públicas que realizou, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Armindo Francisco de Jesus António, técnico principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico especialista do mesmo quadro, escalão 1, índice 460, da carreira de técnico experimentador da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

Eduardo Simões Coimbra, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado definitivamente, precedendo concurso, coordenador do mesmo quadro, escalão 1, índice 360, da carreira de técnico profissional da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

Esmeralda Martinez Gonzalez de Oliveira e Costa, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeada definitivamente, precedendo concurso, coordenadora do mesmo quadro, escalão 2, índice 380, da carreira de desenhador da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-desenho técnico, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

António Jorge Medeiros Malta Marques e Fernando Manuel Lopes Gonçalves, técnicos profissionais de 2.ª classe do quadro de pessoal

deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais de 1.ª classe do mesmo quadro, escalão 1, índice 222, da carreira de técnico profissional da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-modelação, protótipos e manutenção, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 11 108/2006 (2.ª série). — O Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa tem como um dos principais objectivos facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, designadamente para o exercício dos seus direitos.

Uma das formas privilegiadas para a sua concretização é a de possibilitar a utilização das tecnologias, contribuindo, desta forma, simultaneamente, para a desmaterialização dos processos.

Nesta linha, face à implementação em curso, de progressivo alargamento da possibilidade de relacionamento dos cidadãos com a segurança social se efectuar através de meios electrónicos, importa garantir as condições que assegurem plena eficácia à utilização dos novos meios de comunicação.

O desenvolvimento de algumas medidas previstas no Programa de Simplificação integrará modalidades de intervenção inovadoras no domínio dos meios de prova, com recurso aos canais de comunicação e partilha de informação pública, o que não prejudica que se estabeleçam desde já agilizações no contexto do relacionamento entre o cidadão e a segurança social

Tendo em conta o objectivo de ser generalizada a admissão de todos os documentos probatórios em formato digital, importa dar o primeiro passo nesse sentido.

Assim, uma vez que o Serviço Segurança Social Directa permite já requerer prestações sociais através da Internet, admite-se, desde já, a título experimental, que os respectivos meios probatórios possam, após a sua digitalização, ser remetidos por essa via.

Tendo em conta os resultados da avaliação deste procedimento, será progressivamente alargada esta possibilidade não só nos casos em que o requerimento seja apresentado através do Serviço Segurança Social Directa como noutras situações, procurando facultar aos beneficiários da segurança social novas funcionalidades na entrega de documentos legalmente exigidos e no relacionamento dos cidadãos com os serviços da segurança social.

A possibilidade da remessa dos documentos de prova através de meio electrónico não dispensa a obrigatoriedade da conservação dos documentos originais para efeitos de apresentação nos serviços da segurança social, caso sejam solicitados.

Nestes termos, determino:

1 — Nas situações em que seja permitida a apresentação de requerimentos através do Serviço Segurança Social Directa são admitidos os respectivos meios de prova digitalizados e enviados electronicamente.

2 — A faculdade prevista no número anterior não prejudica a obrigatoriedade de conservação dos originais dos documentos probatórios, os quais podem ser solicitados pelos serviços da segurança social.

3 — As acções que possam pôr em causa a autenticidade dos documentos digitalizados ficam subordinadas aos respectivos regimes sancionatórios.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

28 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 11 109/2006 (2.ª série). — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e dos n.os 2 e 4 da cláusula VII, do n.º 2 da cláusuala XII e dos n.os 2 e 4 da cláusula XV do protocolo homologado pela Portaria n.º 445/87, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 141/2003, de 6 de Fevereiro, que criou o CINÁGUA — Centro de Formação Profissional para a Indústria de Engarrafamento de Águas e Termalismo, exonero Elsa Maria Teixeira Lopes Mano das funções de presidente do conselho de administração, Helena Paula Fernandes Tomás Romão Ferreira das funções de presidente da comissão de fiscalização e verificação de contas e José Manuel Leite Bolhaqueiro das funções de vogal do conselho técnico-pedagógico do referido Centro de Formação Profissional, nomeando, sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Maria Fernanda Mendes Bastos Gonçalves para o exercício das funções de presidente do conselho de administração, Elisabete Marujo de Carvalho para o exercício das funções de presidente da comissão de fiscalização e verificação de contas e Sandra Cristina Marques de Sousa Bernardo para o exercício de funções de vogal do conselho técnico-pedagógico e reconduzo Maria da Conceição Cavaco Reis nas funções de vogal do conselho de administração do referido Centro de Formação Profissional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Despacho n.º 11 110/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional do Porto do Instituto do Emprego e Formação Profissional Jorge Ferraz e António Brandão Pinho e exonero daquelas funções Isabel Moreira e Eduardo Machado.

26 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Despacho n.º 11 111/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional para o Sector Terciário do Porto do Instituto do Emprego e Formação Profissional Arnaldo Soares e António Brandão Pinho e exonero daquelas funções José Armando Socorro Aguiar Castro e Paulo Peixoto Ribeiro.

26 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Despacho n.º 11 112/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 14.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), constante do Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/86, de 20 de Março, exonero Manuel Barbosa de Oliveira das funções de representante das Confederações Sindicais na Comissão de Fiscalização do IEFP e nomeio para o exercício das mesmas funções Catarina Machado Morais de Oliveira.

5 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 6006/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2006 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente o seu artigo 7.º e o anexo I:

Licenciado Eurico Manuel Curates Rodrigues, vinculado em regime de contrato ao Ministério da Defesa Nacional, com o posto de tenente, sendo o respectivo contrato considerado equivalente ao contrato administrativo de provimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal deste Departamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*